Câmara Municipal de Cruzmaltina
Estado do Paraná

Resolução 04/2005

"Súmula. Institui o Cargo de Diretor da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **HELIO MEDRADO DE JESUS**, usando das atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1°. Esta resolução institui o cargo de **DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL,** de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art.2°. O Diretor da Câmara Municipal tem carga horária de 40 horas semanais, recebendo vencimento mensal de R$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais), sem direito a qualquer acréscimo em razão das sessões extraordinárias.

Art. 3°. O servidor comissionado contribuirá para Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4°. No que não for incompatível com os comandos desta resolução, se aplica ao servidor comissionado da Câmara Municipal os dispositivos da Lei Municipal 014 /97 que instituiu o Regime Jurídico Único do Município de Cruzmaltina.

Art.5°. Compete ao Presidente do Poder Legislativo, decidir fundamentadamente, todas as questões que envolvam a aplicação dos dispositivos tratados nesta resolução.

Art.6 °. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2005.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
HELIO MEDRADO DE JESUS
BIÊNIO 2005/2006